



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

Ofício n.º 26/2024-GAB/PREF

Jacuí, 07 de março de 2024.

Assunto: Encaminhamento de Leis sancionadas.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar à Vossa Excelência, os Projetos de Leis aprovados nesta r. Casa Legislativa, os quais foram devidamente sancionados, conforme a seguir descritos:

Projeto de Lei	N.º 2.114	Lei Municipal	N.º 2.038
Projeto de Lei	N.º 2.115	Lei Municipal	N.º 2.039

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ-MG
NESTA